

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 05/2018
SELEÇÃO EM REGIME CELETISTA

A Fundação Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS – publica Processo Seletivo Simplificado para contratação de empregado em regime celetista para o Projeto UNA-SUS/UFCSA.

A) DO CARGO:

1. ANALISTA TÉCNICO DE PEDAGOGIA - NÍVEL C

Nº Vagas	01
Carga horária semanal	40 horas
Remuneração	R\$ 5.024,85
Local de trabalho	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA)
PRÉ-REQUISITOS:	
Formação	Ensino Superior completo em Pedagogia Mestrado completo em Educação
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:	
Currículo no formato <i>Lattes</i> (3 pontos)	<ul style="list-style-type: none">• Experiência em Cursos de Educação a Distância (máximo 1,0 ponto).• Experiência em elaboração de Proposta Político Pedagógica de cursos (máximo 1,0 ponto).• Produção técnica em educação (máximo 1,0 ponto).• Cursos ministrados na área de pedagogia (máximo 1,0 ponto).
Títulos (3 pontos)	Doutorado em Pedagogia, Educação ou área afim (máximo 2,0 pontos).
	Cursos de Especialização (máximo 1,0 ponto).
Entrevista (2 pontos)	Habilidades de Comunicação (máximo 1,0 ponto).
	Conhecimentos sobre Educação a Distância (máximo 1,0 ponto).
	Conhecimento e experiência em avaliação de material didático para Modalidade de Educação a Distância
Prova de Conhecimentos (2 pontos)	Educação na saúde
	Concepções de aprendizagem
	Didática, planejamento e metodologias de aprendizagem

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Apoiar a Coordenação Pedagógica nos processos pedagógicos desenvolvidos nas atividades e cursos de Educação a Distância do Projeto UNA-SUS/UFCSPA;
- promover a reflexão acerca das principais teorias de aprendizagem e sua aplicabilidade na EaD, com vistas a definir princípios pedagógicos como parâmetros para a elaboração e produção de materiais educacionais e avaliação da aprendizagem;
- participar da elaboração a Proposta Político Pedagógica de diferentes cursos a serem produzidos e ofertados na EaD;
- atuar no planejamento e realização de cursos na modalidade de EaD (semipresenciais e autoinstrucionais);
- organizar os procedimentos e rotinas pedagógicas desenvolvidas nas atividades dos cursos de EaD;
- realizar oficina pedagógica de orientação aos professores conteudistas para elaboração de materiais para a EaD;
- orientar os professores conteudistas quanto à elaboração de Planos Pedagógicos e elaboração dos conteúdos e formas de avaliação para a EaD;
- realizar a avaliação pedagógica dos materiais educacionais para EaD, na etapa Pré-Produção, conforme parâmetros pedagógicos previamente definidos.

B) DO PERÍODO: As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado ocorrerão no período de **10 a 20 de abril de 2018, de forma presencial**. Não serão aceitas inscrições enviadas por correio.

C) DO LOCAL: Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA). Rua Sarmento Leite, 245, sala 212, Prédio Principal, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre (RS), Cep 90050-170, no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

D) DA DOCUMENTAÇÃO: No momento da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

1. Requerimento de Inscrição, conforme Anexo I;
2. Documentos pessoais: cópia simples de RG e CPF, cópia simples de Comprovante de Residência, cópia simples de Diploma de Graduação e Pós-Graduação que comprovem os pré-requisitos para o cargo pretendido, e documentos comprobatórios para os critérios de seleção (currículo lattes, atestados, declarações, certificados e/ou diplomas). Não há necessidade de entregar cópias autenticadas desses documentos.

E) DA FORMA DE INSCRIÇÕES: os documentos constantes no item “D” deverão ser entregues em **envelope lacrado** e identificado, com nome, número do processo seletivo e cargo pretendido. Não haverá conferência de documentos no momento da entrega. É de responsabilidade de cada candidato entregar a documentação exigida para homologação da inscrição no processo seletivo. O candidato deverá candidatar-se a um único cargo do processo seletivo. Não serão homologadas as inscrições cujo Requerimento de Inscrição seja preenchido com dois ou mais cargos pretendidos.

F) DA HOMOLOGAÇÃO: A homologação das inscrições será divulgada no site da FAURGS, **no dia 27 de abril de 2018, após as 17h00**. Não serão homologadas as inscrições cujos documentos estejam incompletos ou que a ficha de inscrição esteja erroneamente preenchida.

G) DAS ENTREVISTAS E PROVA DE CONHECIMENTO: Local e horários das entrevistas serão divulgados no site da FAURGS, **no dia 27 de abril de 2018, após às 17h00**. As entrevistas ocorrerão no período de **02 a 04 de maio de 2018, na sede da UFCSPA**. A prova de conhecimentos será dissertativa, com questões abertas possibilitando ao candidato demonstrar seu conhecimento sobre os temas. Ocorrerá logo após a entrevista. O candidato que não comparecer na data e horário determinados para entrevista estará considerado desistente do Processo Seletivo.

H) DA NORMATIVA DA UFCSPA: há vedação normativa da UFCSPA impedindo que concorram às vagas de emprego quaisquer cônjuges, companheiros ou parentes de servidores da UFCSPA, em linha reta ou colateral até o terceiro grau.

I) DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: os critérios de desempate seguem a seguinte ordem:

- 1) Maior pontuação no currículo lattes;
- 2) maior pontuação nos títulos;
- 3) maior pontuação na entrevista;
- 4) sorteio se houver empate.

J) DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS: serão aprovados neste processo seletivo todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 5,0 (cinco), com formação de cadastro reserva (CR).

K) DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: A relação de candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado será publicada no site da FAURGS, **no dia 09 de maio de 2018, após as 17h00**.

L) DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano a contar da data de publicação.

M) DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS: A ocupação das vagas se dará conforme a

necessidade da Coordenação do Projeto UNA-SUS, não sendo obrigatória a contratação imediata do candidato aprovado. A convocação ocorrerá mediante telegrama ou e-mail ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento.

N) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Caso o candidato convocado para assumir a vaga não preencha os requisitos para o ingresso ou, por qualquer motivo, venha a desistir da vaga, a FAURGS convocará o próximo candidato classificado, seguindo, rigorosamente, a ordem final de classificação para o respectivo cargo. O cronograma para a realização dos Processos Seletivos Simplificados do presente Edital poderá ser alterado pela FAURGS, ouvida a Coordenação dos Projetos UFCSPA/FAURGS, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. É vedada a participação de empregado da FAURGS com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado a 180 (cento e oitenta) dias, ou menos, a contar da data abaixo. Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação dos Projetos UFCSPA/FAURGS.

Porto Alegre, 09 de abril de 2018.

**Prof.ª Maria Eugênia Bresolin Pinto Coordenadora
Projeto UNA-SUS
Universidade Federal de Ciências da Saúde de
Porto Alegre**

**Prof. Sergio Nicolaiewsky
Diretor-Presidente
Fundação de Apoio da UFRGS**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL 05/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DADOS DO CANDIDATO (Preenchimento obrigatório de todos os campos)		
Nome completo:		
CPF:	Identidade:	
CEI*:	Data de Nascimento:	
Endereço de e-mail:		
Telefones para contato:		
Endereço completo:		
Rua/Avenida:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	

CEI: cadastro específico do INSS ou PIS ou PASEP

CARGO PRETENDIDO (Marque com X no campo à esquerda do cargo pretendido)	
<input type="checkbox"/>	1. Analista Técnico de Pedagogia Nível C

Assinatura do
Candidato

1 É de responsabilidade de cada candidato preencher corretamente os dados e o cargo pretendido.

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2018

- a) Exame médico admissional do trabalho (encaminhamento será feito pela FAURGS);
- b) Carteira de Trabalho – CTPS e cópia da página de identificação com foto e da página de dados cadastrais;
- c) Uma (1) foto 3X4 recente;
- d) Cópia do comprovante de cadastramento no PIS ou PASEP (Obter na Caixa Econômica Federal);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos e cópia do CPF dos filhos;
- f) Cópia da Carteira de Vacinação (de filhos até 6 anos) ou Atestado de Frequência Escolar (de filhos de 7 a 14 anos);
- g) Cópia da Certidão de Casamento ou declaração de união estável;
- h) Cópia do Certificado de Reservista;
- i) Cópia do Título de Eleitor;
- j) Cópias de comprovantes das três (3) últimas eleições;
- k) Cópia da Carteira de Identidade;
- l) Cópia de CIC ou CPF;
- m) Cópia do comprovante de endereço (inclusive com CEP);
- n) Cópia de Diplomas de Escolaridade;
- o) Cópia dos dados bancários; (Banco, Agência e Conta Corrente);
- p) Cópia do Comprovante de pagamento de contribuição sindical, se houver;
- q) Informação manuscrita da data de nascimento dos pais, cônjuge ou companheiro(a);

Observação: O CPF poderá ser obtido nas agências dos correios e no Banco do Brasil